



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Butiá

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024

conformidade com a Lei,

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e e

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base na seguinte fundamentação legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75, inc. II, sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de mão de obra para substituição de telhas translúcidas (todas ,dos dois lados da quadra) na quadra da escola Roberto Cardoso ,por telhas aluzinco .Manutenção dos danos nas telhas fibrocimento existentes e com fornecimento de material . Saliento que este serviço é fundamental para oferecemos conforto e qualidade para os alunos ., conforme descrição detalhada abaixo:

Empresa	Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	R\$ unit.	R\$ Total
JOSUE DA SILVA GONÇALVES	1	1	UN	Serviço de mão de obra para substituição de telhas com fornecimento de material.	18.100,00	18.100,00

TOTAL POR EMPRESA			
CONTRATADA	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	DADOS BANCÁRIOS
JOSUE DA SILVA GONÇALVES	35.651.714/0001-44	18.100,00	

Butiá, 26 de fevereiro de 2024.

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal